



**PORTARIA N.º 452/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **TATIANE SILVA DE ASSIS SAMPAIO**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **TATIANE SILVA DE ASSIS SAMPAIO** é Contratada no cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 02 (dois) de Junho de 2024 e término em 29(vinte e nove) de Setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de Junho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 21 de Junho 2024.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL